

Ministério da Educação Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Instituto de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Administração Pública

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2021/DAP/ICSA

O Departamento de Administração Pública do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO DE SELEÇÃO PARA MONITORIA ESTUDANTIL, conforme as normas do Programa de Monitoria (Deliberação nº 57/CEPE, de 03/08/1995) e as condições especificadas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A área do concurso, as disciplinas de pré-requisitos e o número de vagas são estabelecidos a seguir, no quadro abaixo.

| Área/Disciplina | Disciplinas de pré- requisitos | Vagas |
|--|---|-------------|
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – CONCEITOS FUNDAMENTOS E APLICAÇÃO (IS511) | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – CONCEITOS FUNDAMENTOS E APLICAÇÃO (IS511) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II (IS519) | 01 (UMA) |

- 12. Apenas poderá submeter-se à prova de seleção o estudante da Unidade Acadêmica que (prérequisitos do art. 15 da Deliberação nº 57/CEPE):
 - a) For aluno regularmente matriculado em curso de graduação;
 - b) Frequentar efetivamente o curso;
 - c) Tenha cursado a disciplina da área para vaga de monitoria em área de conhecimento, bem como ambas as disciplinas de pré-requisito expostas acima com conceitos de aprovações comprovadas;
 - d) Disponha de 12 (doze) horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador.

2. PRAZOS

- 21. As inscrições serão realizadas no período entre 14/06/2021 e 18/06/2021.
- 22. A prova escrita (on-line) será aplicada no dia 21/06/2021, às 18 horas, em local a ser divulgado (sala virtual), com gravação de apresentação da prova a ser entregue via e-mail no dia 22/06 até 12h, cujas instruções estarão detalhadas na própria prova.
- 23. A divulgação do resultado parcial (prova escrita on-line) ocorrerá até às 22 horas do dia 25/06/2021, juntamente com o horário das entrevistas para os candidatos classificados na prova escrita que ocorrerão a partir das 18h30 do dia 28/06/2021, serão publicados no site do Departamento de

Administração Pública (http://institutos.ufrrj.br/icsa/administração-publica-2/).

- 24. A divulgação do resultado final ocorrerá até às 22 horas do dia 29/06/2021, quando será publicado no site do Departamento de Administração Pública (http://institutos.ufrrj.br/icsa/administracao-publica-2/).
 - 2.4.1.É de responsabilidade dos candidatos aprovados conferirem o resultado.
- 25. A vigência da monitoria será somente para os períodos 2020-2 e 2021-1, sem possibilidade de renovação. Ou seja, a duração será até dezembro de 2021.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas on-line conforme prazo estabelecido no item 2.1 deste edital.
 - 3.1.1.O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do Departamento de Administração Pública (http://institutos.ufrrj.br/icsa/administracao-publica-2/), sendo de sua responsabilidade os dados ali inseridos.
 - 3.1.2.O formulário preenchido deverá ser entregue, via e-mail (dap.ufrrj@gmail.com), à Secretaria do Departamento de Administração Pública.
- 32. Serão exigidos no ato da inscrição on-line que sejam anexados ao formulário de inscrição os seguintes documentos:
 - a) Declaração de Matrícula período letivo de 2021.
 - b) Histórico escolar atualizado, emitido há no máximo 1 mês da data de início das inscrições.

4. BOLSA

4.1. O valor da bolsa de monitoria de 12 (doze) horas semanais será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5. CARGA HORÁRIA DE MONITORIA

5.1. O monitor selecionado deverá cumprir carga horária total de 12 horas semanais, em dias e horários a serem combinados com seu orientador, desde que adequados ao seu exercício discente.

6. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

- 61. Caberá ao monitor selecionado, sob a supervisão do professor responsável, as seguintes atividades:
 - a) Auxílio ao docente na preparação de materiais didáticos e experimentais;
 - b) Intermediação entre professor e aluno no que tange ao conteúdo e atividades da disciplina;
 - c) Realização de encontros on-line para dirimir dúvidas sobre o conteúdo, em horário acordado com o orientador;
 - d) Participação em reuniões on-line de alinhamento com o professor responsável;
 - e) Apresentação de relatórios periódicos de monitoria;
 - f) Participação em visitas técnicas;
 - g) Outras atividades acadêmicas correlatas ao encargo.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será composta por **prova escrita e entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório.
- 72. Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- a) 1ª etapa prova escrita: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) 2ª etapa entrevista: serão avaliados o comprometimento do aluno, sua experiência em usar ou aprender a utilizar aplicativos e dispositivos computacionais, sua disponibilidade, compatibilidade de carga horária e outros aspectos que podem o impedir de exercer com louvor as atividades de monitoria.
- c) A vaga será preenchida pelo que obtiver a melhor média na classificação final;

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

- 81. O período de vigência das atribuições do monitor será até dezembro de 2021.
- 82. Em qualquer momento uma das partes poderá solicitar o desligamento da monitoria, sem mais obrigações consequentes.
 - 8.2.1. Nesta hipótese a outra parte deverá ser avisada por escrito quanto aos motivos do desligamento com no mínimo 1 mês de antecedência.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste edital.
- 92. Em caso de empate, será empossado o que obtiver melhor conceito na disciplina e, persistindo o empate, o de melhor CR (Coeficiente de Rendimento Acumulado).
- 93. Os monitores selecionados **não** podem exercer outra atividade remunerada da mesma instituição, ou receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação quando adjunta à bolsa de monitoria, cabendo ao discente, caso selecionado, optar formalmente por uma delas.
- 94. Caso seja de interesse do Departamento, os demais candidatos aprovados podem ser convidados a atuar como Monitor Voluntário (sem remuneração).
 - 9.4.1. Será fornecida declaração comprobatória a todos os aprovados.
- 95. As atividades de monitoria terão início no segundo período letivo de 2021, com término em dezembro do mesmo ano.
- 96. No caso de ocorrência de vaga no decurso do período letivo em que a seleção foi efetuada, a mesma deverá ser ocupada por outro candidato aprovado, respeitando a ordem classificatória do concurso.
- 9.7. Na hipótese da inexistência de candidatos habilitados, o Departamento de Administração Pública promoverá a abertura de novo processo seletivo, visando o preenchimento da vaga existente, desde que seja cumprido os prazos determinados pela PROGRAD.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.

Prof.ª Bianca Scarpelinne de Castro Chefe do Departamento de Administração Pública



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO I

EDITAL Nº 02/2021 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| Dados do Estudante (preencher com letra legível) | | | | | | | |
|--|------------------|--------------------|--|-----------------------------|--|--|--|
| Nome Completo | | | Disciplina – Código | | | | |
| | | | | | | | |
| Matrícula | Endereço + CEP | | | Data de Nascimento | | | |
| | | | | / | | | |
| Telefone Fixo | Telefone Celular | Identidade (RG) | | CPF | | | |
| | | | | | | | |
| E-mail Institucional | | E-mail Alternativo | | | | | |
| | | | | | | | |
| Código do Banco | Banco | Agência | Conta Corrente* (própria do estudante) | | | | |
| | | | | | | | |
| * A conta deve ser corrente e no nome do estudante. Não informar conta poupança! | | | | | | | |
| ESTOU CIENTE E D | DE ACORDO COM AS | S REGRAS ESTA | ABELECIDA | S PELO EDITAL ACIMA CITADO. | | | |
| Rio de Janeiro, RJ, de de 2021. | | | | | | | |

| * A conta deve ser corrente e no nome do e | studante. Não inf | ormar conta poupança! | |
|--|-------------------|-------------------------------------|---|
| ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS | S REGRAS ESTA | ABELECIDAS PELO EDITAL ACIMA CITADO | C |
| Rio de Janeiro, RJ, | de | de 2021. | |